



**DECRETO Nº 3.684 DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**Convoca a XIII Conferência Municipal  
de Assistência Social do Município de  
São José do Vale do Rio Preto**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município e nos termos do processo administrativo nº 06719/2023

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de Junho de 2023 no Centro Pastoral Monsenhor Sérgio, localizada na Praça João Werneck, S/nº, Centro, com início às 8h00min.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência é "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

**Art. 3º** - Fica a Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, autorizada a praticar os trâmites necessários para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 23 de maio de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Aparecida de Fátima Moreira Esteves**  
Secretária Municipal da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação